



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nmm

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Copo de Polipropileno para café, 50 ml, Caixa com 5000 unidades	326145	Cx	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
2	Copo de Polipropileno para água de 200 ml, caixa com 2.500 unidades	326145	Cx.	45	R\$ 143,00	R\$ 6.149,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 6. 609,00</b>

### DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

#### Materiais descartáveis

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	<b>Copo descartável para café 50ml:</b> Copo plástico descartável, pacote com 100 unidades, confeccionado com resinas termoplástica virgem, em polipropileno (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50ml, pesando aproximadamente 0,75g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, deverá, ainda, possuir massa mínima e resistência a compressão lateral conforme norma NBR 14.865. Embalados em caixa de papelão contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada).	Cx	4
	<b>Copo descartável para água 200ml:</b> Copo plástico descartável, pacote com 100 unidades, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, em polipropileno (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200ml, pesando aproximadamente 2,20g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de	Cx	45



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<p>materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, deverá, ainda, possuir massa mínima e resistência a compressão lateral conforme norma NBR 14.865. Os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória do INMETRO. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada).</p>		
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A aquisição visa ao suprimento do almoxarifado com a finalidade de atender à Câmara Municipal pelo período de 12 meses.		
<b>NATUREZA DO BEM</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.			
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>			
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>			
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	- As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a verificação por meio da ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem especificações claras e detalhadas do produto.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. XX.XX.XX.XX · XC · E

	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>	<p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p>Os produtos serão entregues de uma só vez em até 10(dez) dias contados a partir da solicitação por e-mail do departamento requisitante, em sua sede à Praça dos Três Poderes, nº 74 Centro, Jacareí – SP.</p> <p>Os produtos devem ser entregues devidamente acondicionados em pacotes, caixas, ou invólucros afins, de modo que assegurem a melhor higiene e organização destes para recebimento e guarda do Almojarifado</p> <p>Na caixa deverá constar as informações do fabricante, marca, especificações do produto, quantidades, impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiquetas.</p> <p>Os produtos no momento da entrega devem estar lacrados e apresentando boas condições de uso, permitindo-se ao responsável pelo recebimento a conferência das condições de entrega dos produtos e a recusa no caso de produtos entregues fora da especificação.</p> <p>Os produtos entregues com defeito ou em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo Setor responsável.</p> <p>O recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências caberá ao Fiscal de Contrato designado, dando-se em conformidade com o artigo nº 140, da Lei nº 14.133/21</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Não será exigido garantia em razão da baixa complexidade para contratação do objeto.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de outubro de 2024.

**Márcia Pereira**

Chefe do Depto de Compras e Manutenção